



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 205, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Autorizar, *ad referendum* do Plenário, a submissão de trabalho à Comissão Organizadora do Prêmio Fiscalize 2024 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO que o Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) publicou, no dia 3 de junho, a resolução que aprova o regulamento do Prêmio Fiscalize – 2024, com o objetivo de reconhecer e valorizar as ações de fiscalização do exercício profissional realizadas nos Conselhos Regionais.

CONSIDERANDO que os trabalhos deverão ser encaminhados por ofício da presidência à Comissão Organizadora do Prêmio Fiscalize, pelo e-mail premiofiscalize@cofen.gov.br até o dia 15 de julho, não havendo tempo hábil para aguardar a deliberação do plenário, sendo necessária, de acordo com o memorando de nº 63/2024/Dfis/COREN-PB, a análise e deliberação imediata;

CONSIDERANDO o trabalho apresentado pela Chefia da Fiscalização do Coren-PB intitulado: MATRIZ DE PLANEJAMENTO: ELEVANDO A QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NA FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DA ENFERMAGEM.

CONSIDERANDO que a ação de fiscalização apresentada, qual seja: matriz de planejamento já é uma ferramenta utilizada no Regional e tem mostrado resultados positivos, além da importância deste instrumento para a fiscalização na Paraíba, bem como sua submissão para fins de premiação e compartilhamento com outros Conselhos Regionais de enfermagem, visto que somos um sistema;

CONSIDERANDO que o Art. 19 do Regimento Interno do Coren/PB, inciso XV, permite a presidência decidir *ad referendum* do plenário, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências, obrigatoriamente submetendo a matéria à apreciação da Diretoria, preferencialmente na primeira reunião subsequente.

CONSIDERANDO que a próxima Reunião Ordinária de Plenário está prevista para ocorrer em 30/07/2024 e se faz necessário prosseguir o mais breve possível.



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECIDE:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Plenário, a submissão do trabalho intitulado: Matriz de Planejamento: Elevando a Qualidade e Produtividade na Fiscalização do Exercício Profissional da Enfermagem à Comissão Organizadora do Prêmio Fiscalize do ano de 2024, assim como a participação da autora nas demais etapas, caso o trabalho submetido seja classificado.

Art. 2º Inserir esta decisão e o processo de nº 7465/24 na pauta da próxima Reunião Ordinária de Plenário para fins de análise quanto à homologação.

Art. 3º Determinar que a Secretaria do Coren-PB encaminhe imediatamente o ofício à Comissão Organizadora do Prêmio Fiscalize conforme explicitado no edital e dê ciência do teor da presente decisão à autora do trabalho.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado digitalmente
THIAGO RONIÈRE DA SILVA
Data: 15/07/2024 14:44:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Pessoa (PB), 15 de julho de 2024.

THIAGO RONIÈRE DA SILVA
COREN-PB nº 144749-ENF
Presidente em substituição do COREN-PB